



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>EDITAL Nº 81/2011 - CCSA</b> Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público – Área: Turismo e Hotelaria .....	<b>01</b>
<b>02-</b>	<b>EDITAL Nº 82/2011</b> Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público – Ciências Biológicas .....	<b>01</b>
<b>03-</b>	<b>EDITAL Nº 77/2011 - 2ª RETIFICAÇÃO</b> Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Patologia .....	<b>01</b>
<b>04-</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR-CCSA-EDITAL Nº 042/2011</b> Depart. de Serviço Social - Área: Fundamentos Teórico- Metodológicos do Serviço Social .....	<b>02</b>
<b>05-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02 - 14</b>
<b>06-</b>	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b> CENTRO - CCS- Nº 06/2011.....	<b>15</b>

**EDITAIS DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2010, resolve:

**Nº 81 - PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 122, de 10 de agosto de 2010, publicado no DOU nº 153, de 11/08/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Hotelaria e Turismo/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Hotelaria e Gestão	027083/2011-67

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 154, de 12/11/2009, publicado no DOU nº 218, de 16/11/2009, resolve:

**Nº 82 - PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 121, de 10 de agosto de 2010, publicado no DOU nº 153, de 11/08/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	026841/2011-20

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

**EDITAL Nº 77 - 2ª RETIFICAÇÃO**

No Anexo do Edital Nº 77, de 28 de julho de 2011, publicado no D.O.U. nº 145, de 29 de julho de 2011.

Onde se lê:

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b> Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8508 - Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	ÁREA Distúrbios Orgânicos Gerais	TITULAÇÃO EXIGIDA Graduação em Medicina. Residência Médica ou Especialização em Patologia.		1
---	---------------------------	-------------------------------------	--	--	---

Leia-se:

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b> Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8508 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	ÁREA Distúrbios Orgânicos Gerais	<b>TITULAÇÃO EXIGIDA</b> <b>Graduação em Medicina e áreas da saúde.</b>		1
---	---------------------------	-------------------------------------	--	--	---

Publicados no DOU nº 152, de 09.08.2011, seção 3, página 87.

# HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, homologou “*Ad Referendum*” do Conselho Departamental, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Reerência 1, em regime de trabalho de Dedicção, conforme especificado, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011. (Processos nº 23076.009380/2011-21).

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

### ÁREA: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL

1. Sandra Simone Moraes de Araújo
2. Luciana Caravelas Cesar Guedes
3. Rilda Bezerra de Freitas
4. Sheilla Nadiria Rodrigues Rocha

Sérgio Alves  
Diretor do CCSA

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

### EDITAL DE SELEÇÃO - 2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público que o Colegiado do PPGD aprovou, em 08 de agosto de 2011, as normas no Processo Seletivo para Admissão discente nos cursos de Mestrado e Doutorado, do ano letivo de 2012, na forma deste Edital.

#### 1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Podem se inscrever à seleção: para o **Curso de Mestrado** graduados em Direito; e para o **Curso de Doutorado**: graduados em Direito, com Mestrado em Direito ou em áreas afins.

1.2 – Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o **Curso de Mestrado** de concluintes do Curso de Graduação, e à seleção para o **Curso de Doutorado**, de concluintes de Curso de Mestrado em Direito, ficando sujeita a matrícula à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção, e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada perante a Secretaria do PPGD, situada na Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50060-080), **entre os dias 15 de agosto e 16 de setembro de 2011**, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador, com poderes específicos para realização da inscrição.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada via SEDEX, desde que postado até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo PPGD, no endereço indicado em 1.3, até 3 dias seguintes à mesma data, não se responsabilizando o PPGD por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – O deferimento da inscrição via SEDEX está sujeito à verificação do cumprimento dos requisitos previstos no item 2 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.6 – As informações e a documentação fornecidas pelo candidato são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – São documentos exigíveis para a inscrição na seleção:

1.7.1 – para os **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

- a) ficha de Inscrição, preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua, Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação;
- c) comprovação de regularidade perante o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) uma foto (3 x 4) recente;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes.;
- f) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00, conforme boleto (Anexo II), o qual pode ser efetivado através de [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- g) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, para os candidatos estrangeiros, os quais são dispensados dos documentos previstos nas letras “a” e “b”, *supra*.

1.7.2 – Além dos documentos indicados em 1.7.1, o candidato à seleção para o **Curso de Mestrado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Graduação, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2.
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

1.7.3 – Além dos documentos indicados em 1.7.1, o candidato à seleção para ingresso no **Curso de Doutorado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Mestrado, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2;
- b) Projeto de Pesquisa, em 4 vias;
- c) cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado.

1.8 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira.

## 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – A seleção para o ingresso no **Curso de Mestrado** se desenvolverá em 3 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, e defesa do Projeto), e obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapas da seleção ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	15/08 a 16/09/2011	9 às 12 hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	26/09/2011	9 às 12 hs
Resultado	10/10/2011	12 hs
Prazo Recursal	11 a 14/10/2011	9 às 12 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	24/10/2011	9 às 11 hs
Resultado	03/11/2011	12 hs
Prazo Recursal	04 a 08/11/2011	9 às 12 hs
Entrega do Projeto	10/11/2011	9 às 12 hs
Etapa 3 – Defesa do Projeto	21 a 25/11/2011	a partir das 8 hs
Resultado	28/11/2011	12 hs
Prazo Recursal	29/11 a 02/12/2011	9 às 12 hs
Resultado final	06/12/2011	12 hs
Prazo Recursal	07 a 09/12/2011	9 às 12 hs
Matrícula	13 a 27/02/2012	9 às 12 hs
Início das aulas	05/03/2012	8 hs

### 2.1.1 – Prova de Conhecimento:

2.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório, com peso 5**, terá duração de quatro horas, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.1.1.2 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo III, e contará de 4 questões, 2 de Matéria Geral e 2 de Matéria Específica, às quais será atribuída a nota máxima de 2,5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado ao somatório das notas atribuídas às questões.

2.1.1.3 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25 %

2.1.1.4 – A Prova de Conhecimento será corrigida por professores vinculados ao Grupo de Pesquisa postulado pelo candidato.

### 2.1.2 - Prova de Idioma:

2.1.2.1 – A prova de Idioma, em idioma (inglês, francês, italiano e alemão) escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório, sem peso**, terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.1.2.2 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto de matéria jurídica.

2.1.2.3 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma:

Correção da tradução	50 %
Correta utilização da terminologia técnica	50 %

2.1.2.4 – A Prova de Idioma poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante à instituição corretora.

### 2.1.3 - Projeto de Pesquisa

2.1.3.1 – A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso 5**, constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos três integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

2.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do Projeto de Pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

2.1.3.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa, a ser realizado em data constante do calendário da seleção perante a Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma), em 4 vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: tema, problematização, objetivos, marco teórico, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo.

**2.2** – A seleção para o ingresso no **Curso de Doutorado** se desenvolverá em 4 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, defesa do Projeto, e avaliação do *Curriculum Vitae*), e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	15/08 a 16/09/2011	9 às 12 hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	26/09/2011	9 às 12 hs
Resultado	10/10/2011	12 hs
Prazo Recursal	11 a 14/10/3011	9 às 12 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	24/10/2011	9 às 11 hs
Resultado	03/11/2011	12 hs
Prazo Recursal	04 a 08/11/2011	9 às 12 hs
Etapa 3 – Defesa do Projeto	21 a 25/11/2011	a partir das 8 hs
Resultado	28/11/2011	12 hs
Prazo Recursal	29/11 a 02/12/2011	9 às 12 hs
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05/12/2011	a partir das 8 hs
Resultado final	06/12/2011	12 hs
Prazo Recursal	07 a 09/12/2011	9 às 12 hs
Matrícula	13 a 27/02/2012	9 às 12 hs
Início das aluas	05/03/2012	8 hs

## 2.2.1 – Prova de Conhecimento

2.2.1.1 – A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório com peso 4**, terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e contará com 2 questões, da Matéria Específica, às quais será atribuída a nota máxima de 5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado ao somatório das notas atribuídas às questões.

2.2.1.3 – À Prova de Conhecimento aplicar-se-á o previsto em 2.1.1, no que couber.

2.2.1.4 – A Prova de Conhecimento será corrigida por professores vinculados ao Grupo de Pesquisa postulado pelo candidato.

## 2.2.2 – Prova de Idioma

2.2.2.1 – À Prova de Idioma (Inglês, Francês, Italiano e Alemão), **de caráter eliminatório, sem peso**, terá a duração de duas horas, aplicar-se-á o previsto nos itens 2.1.2.

2.2.2.2 – O candidato submeter-se-á à Prova de Idioma diverso daquele avaliado para a seleção de Mestrado.

## 2.2.3 – Projeto de Pesquisa

2.2.3.1 – À apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso seis**, aplicar-se-á o previsto nos itens 2.1.31, 2.1.3.2, e, no que couber, o item 2.1.3.3.

## 2.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum Vitae*, **de caráter classificatório, sem peso**, obedecerá aos critérios contidos no Anexo V.

## 3. Resultado do Processo Seletivo

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na Prova de Idioma.

3.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado em <http://www.propesq.ufpe.br>.

## 4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 5. Vagas e Classificação

São fixadas em 28 as vagas para o **Curso de Mestrado** e em 14 as vagas para o **Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos os quantitativos de vagas.

## 6 – Disposições gerais

6.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: PPGD, Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50060-080), telefone (81) 3221-2102.

6.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.3 – Serão desclassificados do processo seletivo os que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, ou infringirem o disposto nos itens 2.2.1, 2.3.1, 3.2.1 e 3.4.1.

6.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 – É consagrada a nota 7 como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, exceto para a Prova de Idioma, cuja nota mínima é 5.

6.7 – Ao candidato classificado cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o candidato do mesmo Grupo de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.8 – Inexistindo, para os fins de 6.7, candidato aprovado no Grupo de Pesquisa, poderá ser convocado à matrícula aprovado na respectiva Linha de Pesquisa, ou, caso inexistente, o candidato aprovado com a maior nota e não classificado.

6.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.propesq.ufpe.br>.

6.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Marcos Antônio Rios da Nóbrega  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE

Anexos ao Edital de Seleção 2012 – PPGD/UFPE:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Formulário de Inscrição:		Mestrado ( )		Doutorado ( )			
Linha de Pesquisa 1 ( )		Linha de Pesquisa 2 ( )		Linha de Pesquisa 3 ( )			
Projeto do Grupo de Pesquisa							
1.1. ( )	1.2. ( )	1.3. ( )	2.1. ( )	2.2. ( )	3.1. ( )	3.2. ( )	
Opção de Língua		( ) Inglês	( ) Francês	( ) Alemão		( ) Italiano	
<b>Informações Gerais</b>							
Nome					CPF/MF		
Data nascimento		/ /	Identidade		Expedição		Órgão
							Data
Endereço				Cidade		UF	CEP.
E-mail				Telefones ( )		( )	
<b>Formação Acadêmica</b>							
Curso de Graduação			Instituição			Ano Conclusão	
Curso de Mestrado			Instituição			Ano Conclusão	
<b>Informações Profissionais</b>							
Profissão				Desde / /			
Vínculo com Instituição de Ensino?		( ) Sim ( ) Não		Qual ?			
				Desde / /			

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-SE, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO 2012.

Recife, de de 2012.

Assinatura do Candidato

## **ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)**

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para o Mestrado e Doutorado 2010

Faz-se necessário:

Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela “guia de recolhimento da união”

Clicar no lado esquerdo da tela “impressão - GRU simples”

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:**

**UNIDADE FAVORECIDA**

**CODIGO: 153080. GESTÃO: 15233**

**RECOLHIMENTO: CODIGO: 288322**

**NUMERO REFERENCIA: (preenchimento obrigatório) 3101**

**Valor de Inscrição: 11,00 (onze reais)**

**COMPETENCIA E VENCIMENTO:**

Não é necessário informar

**CONTRIBUINTE (depositante)**

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## **ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA**

### **MATÉRIA GERAL**

1. Legalidade e Direito Subjetivo: conexões históricas e conceituais.
2. Tratamento constitucional da Legalidade na Administração Pública.
3. Norma Jurídica e Legalidade: Críticas Sociológicas, Retórica e Pragmática.

Bibliografia mínima:

BRANDÃO, Cláudio. CAVALCANTI, Francisco e ADEODATO, João Maurício (Coordenadores). **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2009

DANTAS, Ivo. **O valor da Constituição (Do Controle da Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional)**. Curitiba: Juruá, ed. histórica, 2010.

FERRAZ, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito - técnica, decisão dominação**. São Paulo: Atlas, 2010, 7a. edição.

KAUFMANN, Artur e HASSEMER, Winfried. **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2009.

## MATÉRIA ESPECÍFICA

### LINHA DE PESQUISA 1 – ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

#### GRUPO DE PESQUISA 1.1 – Jurisdição e processos constitucionais

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional.
2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.
3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF.
4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos e suas gerações. O BioDireito Constitucional. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O *novo Mandado de Segurança*. O *Mandado de Injunção e a nova interpretação do STF*.
5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais.

#### Bibliografia mínima

- CAVALCANTI, Francisco. **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei N. 12.016, de 07 de agosto de 2009)**. São Paulo: MP editora, 2009.
- DANTAS, Ivo. **O Novo Processo Constitucional Brasileiro**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. **Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.
- HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
- KRELL, Andrés J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. **Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

#### GRUPO DE PESQUISA 1.2 – Estado, Regulação e Tributação Indutora

1. Normas Tributárias Indutoras.
2. Regulação e Concessões.
3. Concessão de Serviço Público.
4. Legalidade e Regulação.
5. Formas de Intervenção do Estado na Economia.

#### Bibliografia mínima

- ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BRANDÃO, Cláudio. CAVALCANTI, Francisco e ADEODATO, João Maurício (Coordenadores). **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra (Coordenador). **Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório**, vols. I, II e III. SP: MP Editora.
- MARTINEZ, Maria Salvador. **Autoridades independientes**. Barcelona: Ariel, 2002.
- MONCADA, Luís Cabral de. **Direito Econômico**. Coimbra: Coimbra, 2003.

## **GRUPO DE PESQUISA 1.3 – Direitos humanos, sociedade e democracia**

1. Modernidade e pós-modernidade: pensando os direitos humanos na sociedade globalizada.
2. Universalismo e relativismo cultural: revisitando as dicotomias acerca da formação histórica dos direitos humanos.
3. Pluralismo constitucional e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constitucionais.
4. Constitucionalismo e paradoxo democrático: direitos humanos como condições e limites à democracia.
5. Direito, democracia e sociedade: da representatividade política à judicialização da política.

Bibliografia Mínima:

- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.
- LATOURET, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2009.
- NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- SARLET, Ingo. **Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

## **LINHA DE PESQUISA 2 – TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

### **GRUPO DE PESQUISA 2.1 – Constitucionalização do direito privado.**

1. Direitos da personalidade.
2. Entidades familiares.
3. Princípios contratuais.
4. Teoria do risco e evolução da responsabilidade civil.
5. Proteção contratual do consumidor.

Bibliografia mínima

- DIAS, José de Aguiar. **Da Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- LOBO, Paulo. **Direito Civil - Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Direito Civil – Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MARQUES, Cláudia Lima. **Contrato no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: RT, 2005.
- LORENZETTI, Ricardo Luis. **Tratado de los contratos**. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 1999.

### **GRUPO DE PESQUISA 2.2 – Relações contratuais privadas supranacionais**

1. Cooperação internacional e integração regional
2. Eficácia das Normas Supranacionais no Século XXI.
3. O Direito Individual do Trabalho no Contexto dos Direitos Humanos Fundamentais.
4. Direito Sindical e Teoria Social Crítica no Contexto dos Movimentos Sociais Emancipatórios.
5. Dos Contratos Internacionais: Definição, Características. A Arbitragem.

Bibliografia mínima

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-modernidade. Fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo. Boitempo. 2006.
- ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. **As Relações de Trabalho. Uma perspectiva democrática**. São Paulo: LTr, 2003.
- ARAÚJO, Nadia. **Contratos Internacionais**. RJ: Renovar, ed. 3, 2003.
- CASELLA, Paulo Borba, **Direito da Integração**, SP: Quartier Latin, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Fundamentos do Direito Internacional Pós-moderno**. SP: Quartier Latin, 2008.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado. Contratos e Obrigações**. RJ: Renovar, 2007.  
\_\_\_\_\_. **Direito Internacional Privado. Arbitragem Comercial Internacional**. RJ: Renovar, 2003.  
SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Trabalhar o Mundo. Os caminhos do novo internacionalismo operário**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.  
SOARES FILHO, José. **Sociedade Pós Industrial. Os impactos da globalização na Sociedade, no Trabalho, na Economia e no Estado**. Curitiba: Juruá, 2007.  
TIBÚRCIO, Carmen e BARROSO, Luis Roberto. **O Direito Internacional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Jacob Dolinger**. RJ: Renovar, 2006.

### **LINHA DE PESQUISA 3 - LINGUAGEM E DIREITO**

#### **GRUPO DE PESQUISA 3.1 – Retórica e pragmatismo no Direito.**

1. O problema da racionalidade: da filosofia da consciência à problemática da linguagem no Direito.
2. Retórica, tópicos e ceticismo no Direito.
3. A decisão jurídica e o modelo da subsunção do fato à norma.
4. Ciência do direito e fundamentação da decisão jurídica.
5. Pragmatismo e realismo na teoria do direito.

#### **Bibliografia Mínima**

ADEODATO, João Maurício. **A retórica constitucional - sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo**. São Paulo: Saraiva, 2011, 2a. edição.  
BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito**. Tradução de M. Pugliesi, E. Bini e C. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.  
KAUFMANN, A./HASSEMER, W (org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. 2ª edição. Tradução de M. Keel e M. S. Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.  
MARMOR, Andrei (org.). **Direito e interpretação**. Tradução de L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia. Secularização e crise no pensamento jurídico**. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

#### **GRUPO DE PESQUISA 3.2 – Teoria da Antijuridicidade e Retórica da Proteção Penal dos Bens Jurídicos**

1. Fundamentos do Direito Penal Moderno. Princípios Constitucionais do Direito Penal.
2. O Injusto Típico: Tipicidade e Antijuridicidade. Tipo Penal e Finalismo.
3. Culpabilidade e suas Causas de Exclusão.
4. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional.
5. Princípios Constitucionais do Processo Penal.

#### **Bibliografia Mínima**

BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro:Forense, 2008.  
CANTARELLI, Margarida. O Princípio da Legalidade e o Tribunal Penal Internacional. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro:Forense, 2009.  
FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **Razão e Sensibilidade: Fundamentos do Direito Penal Moderno**. São Paulo:Juarez de Oliveira, 2001.  
FREITAS, Ricardo de Brito A. P. O Princípio da Legalidade Penal e Estado Democrático de Direito: Do Direito Penal Mínimo à Maximização da Violência Punitiva. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro:Forense, 2009.  
TORRES, Anamaria Campos. **A Busca e Apreensão e o Devido Processo Legal**. Rio de Janeiro:Forense. 2003.

**ANEXO IV – VAGAS**

	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
<b>Grupo de pesquisa 1.1</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 1.2</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 1.3</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 2.1</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 2.2</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 3.1</b>	4	2
<b>Grupo de pesquisa 3.2</b>	4	2

**ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Critério de Desempate)**

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO (peso 3):**

<b>Cursos Pré-Mestrado</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria	2 pontos por semestre	16
Pesquisa (PIBIC)	2 pontos por semestre	16
Média do Histórico Escolar	Abaixo de 6,0 = 0 ponto; 6,1 a 7,0 = 2 pontos; 7,1 a 8,0 = 3 pontos; 8,1 a 9, = 4 pontos; 9,1 a 10 = 5 pontos	5
Especialização na área do Programa	10 pontos por curso	30
Especialização em outras áreas	10 pontos por curso	30

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino fundamental ou ensino médio	1 ponto por ano letivo	3
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano letivo	6
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre letivo	9
Profissional na área jurídica	1 ponto por ano de profissão	3
Ministração de curso com duração até 15 horas	1 ponto por curso ministrado	10
Ministração de curso com duração entre 16 e 59 horas	2 pontos por curso ministrado	20
Ministração de curso com duração maior que 59 horas	3 pontos por curso ministrado	30

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):**

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Orientação de trabalho acadêmico	1 ponto por TC	20
Orientação de monitoria	2 pontos por ano letivo	6
Orientação de iniciação científica	3 pontos por ano letivo	9
Orientação de Estágio não curricular	1 ponto por ano letivo	3

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1 ponto por evento	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2 pontos por evento	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	4 pontos por publicação	40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 pontos por publicação	100
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 pontos por publicação	50
Publicação de capítulos de livros	10 pontos por publicação	100
Palestrante convidado em eventos locais ou nacionais	10 pontos por evento	100
Palestrante convidado em eventos internacionais	20 pontos por evento	200

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	10
Curso com duração até 15 h, como aluno	1 ponto por curso	10
Curso com duração dentre 16 h a 59h, como aluno	2 pontos por curso	20
Curso com duração maior que 59h, como aluno	3 pontos por curso	30
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por banca	20
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	1 ponto por evento	10
Participação em projeto registrado de extensão realizado	3 pontos projeto	30

**Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011** para ingresso no corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros, e dois suplentes.

**PORTARIA Nº 06/2011-CCS/DIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

Ementa: **RETIFICAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 04/2011**, deste Centro;

Onde se lê: Profa. Silvana Maria Sobral Griz – Chefe do Departamento de Fonoaudiologia;

Leia-se: **Profa. Silvana Maria Sobral Griz – Departamento de Fonoaudiologia;**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS